



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

147

DECRETO Nº 2.323, de 26 de outubro de 1.983.

"Concede aumento de tarifas para os serviços de Táxis do Município e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2341/83-PG.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, fica concedido um aumento de 60% (sessenta por cento), sobre as atuais tarifas de Táxis, de que trata a tabela anexa ao Decreto nº 2.265, de 03.05.83.

ARTIGO 2º - Para efeito de cálculo, os centavos resultantes serão arredondados para mais, quando superior a cinquenta e para menos, quando for igual ou inferior a cinquenta.

ARTIGO 3º - As tarifas, quando se tratar de retorno dos próprios passageiros, serão cobradas à razão de 50% (cincoenta por cento) do valor constante da tabela anexa.

ARTIGO 4º - Fica autorizada a cobrança do valor de R\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), para cada volume transportado.

ARTIGO 5º - Os permissionários manterão afixados em local bem visível, no interior de cada veículo, cartela ou tabela onde venham indicados os novos valores das respectivas tarifas.

ARTIGO 6º - As novas tarifas, objeto deste Decreto, vigorarão a partir de 0 (zero) horas do dia 1º de novembro de 1983 devendo os permissionários retirarem a tabela no protocolo da Prefeitura Municipal, cumprindo desde logo, a adoção de todas as medidas necessárias.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º.11.83, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

(continua ris.2)jc.




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.2.

146

Decreto nº 2.323/83.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO A. PASTÓ

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

140

TABELA DE PREÇOS

Decreto nº 2.323/83

	Diurno	Not.420%
Saída Mínima do Ponto	477,00	572,00
Saída do Ponto à: Jardim do Castelo Jardim Anchieta Vila Maria Rosa Vila Correa - Hospital Bairro do Tanquinho Jardim San Giovanni Parque Dourado	656,00	787,00
Jardim do Papai Jardim T.V. Vila das Nações Jardim São Benedito Parque São Judas Tadeu Jardim Bela Vista Cemitério	701,00	841,00
Jardim Melilo Jardim Sara	789,00	947,00
Jardim Pérola Jardim São João V. Planalto Bancário Escola do Viveiro Vila do Americano Jardim Helena Jardim Dayse	918,00	1.102,00
Jardim Ivanete Vila São Paulo Vila Zulmira Vila Santo Antônio Vila Santa Margarida Jardim Dulce Jardim Brígida Parque São Francisco	1.267,00	1.520,00
Chácara Nossa Senhora Aparecida	1.075,00	1.296,00
Jardim Júlio de Carvalho B. do Cambiri (Venda da Dona Rosa) Assoc. dos Servidores Civis do Brasil Jardim São Lázaro Jardim Mercedes Jardim Freire Vila Jamil Vila Primavera Vila Mariana Jardim Rosana Jardim Fanganielo	1.518,00	1.822,00
Jardim São José - Via Ferraz	1.182,00	1.418,00
Jardim São José - Via Poá	1.518,00	1.822,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

150

Estado de São Paulo

tabela - táxi

Decreto 2323/83-fl. 2

F. Antonio Gianetti	1.744,00	2.093,00
Olaria Piratininga - P. Velho	2.270,00	2.724,00
Cidade Kemel	2.650,00	3.180,00
Divisa de Poá	701,00	841,00
Divisa de Guaianazes	1.518,00	1.822,00
Divisa de Itaim Paulista		
<u>FORA DO PERÍMETRO</u>		
Poá - centro	1.518,00	1.822,00
Calmon Viana - Estação		
Saída - Estr. Velha S. Paulo - Rio	2.130,00	2.556,00
Guaianazes		
Itaim Paulista	2.650,00	3.180,00
Estação XV de Novembro		
Suzano	3.213,00	3.856,00
Suzano - Santa Casa	3.725,00	4.470,00
Itaquaquecetuba		
Itaquera - Estação		
Itaquera - Hosp. Sta. Marcelina		
São Miguel Paulista	4.278,00	5.134,00
Jundiapéba - centro		
Braz Cubas	5.107,00	6.130,00
Rod. Largo do Carrão		
Mogi das Cruzes - Rod.	6.827,00	8.192,00
São Paulo - Matern. Leonor M. de Barros	9.149,00	10.979,00
São Paulo - Praça da Sé	11.387,00	13.664,00
São Paulo - Rodoviária	12.528,00	15.034,00
São Paulo - Hosp. das Clínicas		
Casamento - Ferraz c/enfeite	14.182,00	17.018,00
Casamento - Ferraz s/enfeite	11.325,00	13.590,00
Batizado		
Enterro	7.107,00	8.520,00
Hora de espera	2.130,00	2.556,00

OBSERVAÇÕES:

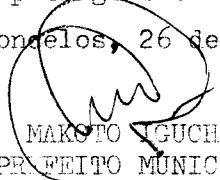
Volume transportado - por unidade 60,00 72,00

No período noturno, após 20:00 horas até 6:00 horas da manhã, domingos e feriados, as tarifas sofrerão um acréscimo de 20%.

A presente tabela de preços entrará em vigor a 0 (zero) hora do dia 01 de novembro de 1.983.

Retorno com os próprios passageiros = 50% do valor da tabela.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de outubro de 1.983


MAKOTO TSUCHI
PREFEITO MUNICIPAL